



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhador

DECRETO Nº 023
de 25 de julho de 2017.

Substitui representantes do Conselho Municipal de Educação da estrutura do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Malhador, Estado de Sergipe.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as instruções contidas na Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013, do Ministério da Educação e Cultura, e, de acordo com o que dispões o art. 66, “caput”, inciso VI, combinado com o art. 91, “caput”, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Malhador.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Malhador, Estado de Sergipe:

I – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Valdiclei Ricardo dos Santos CPF: 942.696.295-68

Suplente: José Ailton da Silva CPF: 366.529.035-04

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2017.

PREFEITURA DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 25 de julho de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita